



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.989, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Responsável Financeira e Gestora que específica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar a Sra. **ANA MARIA PELEGRINI PAKES**, contadora, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP 218.178/0-8, e a Sra. **VALÉRIA FLORENTINO PILON**, R.G. n.º 16.190.156-6 SSP/SP e CPF n.º 094.503.048-74, para, respectivamente, exercerem as funções de **RESPONSÁVEL FINANCEIRA** e **GESTORA** dos Convênios a serem firmados com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 07 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL